## Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 1.162, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Deseficacização.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

**CONSIDERANDO** o pedido de desistência formulado pelo servidor Gustavo Freire Abílio, Oficial de Justiça Avaliador, lotado, provisoriamente, na Vara Única da Comarca de Batalha, por meio do Processo Administrativo nº 2024-116185, consoante Portaria nº 1.677, de 23 de agosto de 2024, disponibilizada no Dje em 26.08.24,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESEFICACIZAR a Portaria nº 1.118, de 19 de agosto de 2024, que lotou, provisoriamente, o servidor **Gustavo Freire Abílio**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área Oficial de Justiça Avaliador na Vara Única da Comarca de Batalha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 29/08/2024